

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990 - 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

e-mail: [camarasoutosouares@hotmail.com](mailto:camarasoutosouares@hotmail.com)

## TERMO DE POSSE - PREFEITO E VICE-PREFEITO

### DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES-BAHIA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), em Sessão Solene realizada na sede da Câmara Municipal de Souto Soares-BA, às 10h00 horas, especialmente reunida para este fim e constituída com os Vereadores legalmente diplomados para a legislatura de dois mil e dezessete a dois mil e vinte, as senhoras Ednamar Alves Sá Teles-PSD, Eunice Rita de Oliveira-PMDB; senhores; Adenilton Rodrigues de Souza-PSD, José Carlos de Souza-PTC, Kelvin Souza Alves-PP, Uerles Gaspar de Souza-PSDB, Rafael dos Anjos Sampaio-PPS, Alfredo Helisson Evangelista de Araújo-PC do B, Calurindo José dos Anjos-PSC, Evandro Antonio José de Souza-PEN e Wesley Alves Santos-PPL, sob a presidência da vereadora Ednamar Alves Sá Teles, vice-presidente o vereador José Carlos de Souza, primeiro Secretário o vereador Kelvin Souza Alves, e segunda Secretária a vereadora Eunice Rita de Oliveira, compareceram os senhores André Luiz Sampaio Cardoso prefeito eleito no pleito do ano dois mil e dezesseis (2016) e o senhor Valtér Alves de Medeiros vice-prefeito também eleito no pleito dois mil e dezesseis (2016), os quais, convidados pela presidente da mesa, prestam, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM ESTAR GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". A seguir o senhor André Luiz Sampaio Cardoso declarou encontrar-se desincompatibilizado para o cargo na forma do Artigo 37 e 38 da Constituição Federal, apresentando a seguinte Declaração de Bens, uma Casa residencial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), um Apartamento no valor de R\$150.000,00 (cento cinquenta mil reais), um veículo Ford/Focus 2.0 2009 no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) e um terreno medindo duas (2) tarefas no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em seguida o senhor Valtér Alves de Medeiros declarou encontrar-se desincompatibilizado para o cargo, na forma do Artigo 37 e 38 da Constituição Federal, apresentando a seguinte Declaração de Bens, um Fiat/Palio 2008 no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), um Sítio no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), um veículo V/W 2013 no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e uma Casa residencial no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), cumprida as formalidades acima, a presidente da Câmara declara solenemente empossados os senhores André Luiz Sampaio Cardoso -

